



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2021

PROJETO DE LEI Nº 053/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

Parágrafo único. Os serviços e atribuições de cada partícipe constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 12 de maio de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 53/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

A presente propositura tem por objetivo a implantação de cursos profissionalizantes em Ibitinga, tendo em vista necessidade atuais do município em busca pelo desenvolvimento, incentivando a capacitar, aprimorar e atualizar o trabalhador da indústria de nossa cidade.

Após firmado convênio, o Poder Executivo enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



